

Homologar Férias - Técnico Administrativo

- SISTEMA(S): [SIGRH](#)
 - MÓDULO(S): Portal do Servidor
 - PERFIL(IS): Chefe da Unidade
-

Esta funcionalidade permite que seja realizada a homologação das férias dos servidores da sua unidade. A homologação de férias condiz com a aprovação do pedido de férias feito pelo servidor. Essa é uma ação que só pode ser realizada pelos gestores de unidade em relação aos servidores de sua unidade. A homologação de férias de servidores técnico-administrativos é realizado via sistema [SIGRH](#) pelo caminho:

- SIGRH → Portal do Servidor → Chefia de Unidade → Férias → Homologar Férias.

Caso o usuário possua permissão para homologar as férias de servidores de mais de uma unidade, será exibida uma tela referente à seleção da unidade que será tomada como base para a homologação.

Após isso, é apresentada uma página contendo as informações sobre a homologação, as legendas dos ícones necessários para validar a ação e uma lista com os servidores da unidade e as suas situações em relação às férias.

Homologue as férias de servidores de sua unidade na **lista de férias** clicando no ícone referente a "Homologar Férias". Você pode, também, "Negar Homologação de Férias". Nessa tela, também é possível ver as férias já homologadas, as férias com homologação negada, entre outras funcionalidades.

Confirme a operação desejada.

Veja os status/situações de férias possíveis em [Quais são os status/situações possíveis das férias no SIGRH?](#)

Além disso, o(s) período(s) de gozo de férias dos servidores Docentes e Técnico-Administrativos que estão lotados e/ou em exercício no(s) Centros de Ensino, Departamentos, Coordenações de Curso, Laboratórios e setores vinculados não poderão ser modificados da programação automática realizada no [SIGRH](#). Veja [Inclusão de Férias - Docentes e alguns técnicos-administrativos](#).

Revisão #6

Criado 17 julho 2021 21:38:33 por João Pessoa

Atualizado 5 agosto 2021 18:13:00 por João Pessoa